BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

JORNAL OFICIAL

/prefbarueri /prefeituradebarueri /prefeituradebarueri

Distribuição Gratuita · Ano XIII · Edição 1.489 · Sábado, 11 de junho de 2022

ESPAÇO MOTOBOY

O QUE ANTES ERA APENAS UM BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO PARA MOTOCICLETAS AGORA É TAMBÉM UM LOCAL DE APOIO E SUPORTE PARA TODOS QUE FAZEM USO DE MOTOS PARA TRABALHAR E SE LOCOMOVER. O ESPAÇO MOTOBOY, CRIADO PELA PREFEITURA DE BARUERI EM ALPHAVILLE, PERMITE QUE ESSES USUÁRIOS DESCANSEM, SE PROTEJAM DA CHUVA, CARREGUEM O CELULAR, TENHAM ACESSO A WI-FI GRATUITO, BANHEIRO E VÁRIOS OUTROS BENEFÍCIOS.

Pág. 3

Benjamim Sepulvida / Secom

CULTURA

PROGRAMA VIAGEM LITERÁRIA ACONTECE NAS ESTAÇÕES CULTURAIS

Pág. 2

SEGURANÇA

VIZINHANÇA EM GUARDA É IMPLANTADO NA VILA DO CONDE

Pág. 4

Natal Cazoni

Ação literária de 22 minutos surpreende pais de alunos das Oficinas de Artes

CULTURA

VIAGEM LITERÁRIA EM 22 MINUTOS

Cultura Lança programa em homenagem ao Centenário da Semana de Arte Moderna

Por: *Valquíria Sirot* da Secult

Todo ano a Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri (Secult) escolhe um tema ou artista como homenageado e durante o ano professores e alunos pesquisam sobre suas obras e desenvolvem ações e apresentações envolvendo o tema. Este ano, o tema central é o centenário da Semana de Arte Moderna de 1922, além do centenário do romancista e dramaturgo Dias Gomes, que está sendo pesquisado pelos alunos de teatro.

Foi lançado no dia 1º de junho o programa "Viagem Literária em 22 minutos", em homenagem ao centenário da Semana de Arte Moderna de 1922. As apresentações são realizadas nas Estações Culturais Vila Pindorama, na Biblioteca Eny Cordeiro, no Jardim Belval, e na Gibiteka Max Zendron, na Vila Boa Vista.

O objetivo do programa é levar o conhecimento da história de alguns dos artistas que participaram desse movimento tão importante para a arte e a cultura brasileiras. Será despertado nos pais curiosidades e conhecimentos sobre a vida de cada homenageado, o que poderá ser passado adiante e gerar conteúdos junto aos professores, atividades e mostras culturais.

A ação acontece em todas as Estações Culturais de Barueri e funciona da seguinte forma: enquanto os pais aguardam os filhos que estão participando das aulas das Oficinas de Artes, chegarão duas aeromoças e uma pilota (atores da Secult) para fazer uma ação literária de 22 minutos. De uma mala, retiram livros e objetos relacionados aos homenageados, dentro da temática "Centenário da Semana de 22". A atividade itinerante acontecerá duas vezes por mês nas Estações Culturais.

PRÓXIMAS APRESENTAÇÕES:

29/06 (quarta-feira)
Local: Estação Cultural João Galdino - Rua Luiza Barbosa Silveira Bueno, 46, Jardim Silveira
Horário: Das 9h30 às 10h e das 13h30 às 14h;

02/08 (terça-feira)
Local: Estação Cultural Cora Coralina - Rua Glória, 630, Parque dos Camargos
Horário: Das 9h às 9h30 e das 14h30 às 15h
Estação Cultural Luiz Fernandes - Rua Paraná, 240, Nova Aldeinha
Horário: Das 10h às 10h30 e das 13h30 às 14h;

25/08 (quinta-feira)
Local: Biblioteca Eny Cordeiro - Casa das Oficinas - Rua Ministro Rafael de Barros Monteiro, 225, Jardim dos Camargos
Horário: Das 9h às 9h30, das 10h às 10h30 e das 13h às 13h30
Local: Estação Cultural Salomão Cruz - Avenida Cachoeira, 74, Vila Pindorama
Horário: Das 15h às 16h;

09/09 (sexta-feira)
Local: Gibiteca Max Zendron - Rua Rio Grande do Sul, 234, Vila Boa Vista
Horário: Das 9h às 9h30;

30/09 (sexta-feira)
Local: Centro Comunitário Jaraguá-Mirim - Rua Otacílio Alves Martins, 514, Parque Imperial
Horário: Das 9h30 às 10h e das 13h30 às 14h;

03/10 (segunda-feira)
Local: Estação Cultural Jd. Maria Helena - Rua Copacabana, 101, Jardim Maria Helena
Horário: Das 9h30 às 10h e das 13h30 às 14h.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BARUERI
http://portal.barueri.sp.gov.br
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Prefeito: Rubens Furlan

Vice-Prefeito: José Roberto Piteri

Secretário de Comunicação: Tazio Gomiero

Editora-chefe: Aliz de Castro Lambiazzi MTB 47.788 / SP

Atendimento: Maritania dos Santos

Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira

Revisão: Arleno Marques / Eric Dimitri

Circulação: Walter de Almeida Duarte

O Jornal Oficial é publicado pela Secretaria de Comunicação

Tiragem: 12.000 exemplares - **Distribuição gratuita**

Circulação: quartas e sábados

Endereço: Rua Campos Sales, 222 • Centro • Barueri • SP
Contato: 11 **4198-1878** **job@barueri.sp.gov.br**

Ricardo Santos/Secom

Espaço foi pensado para atender as necessidades de motociclistas e motoboys

OBRAS

APOIO PARA MOTOCICLISTAS

Prefeitura constrói e entrega Espaço Motoboy em Alphaville

Por:

Arleno Marques
secom.arleno@barueri.sp.gov.br

A Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Obras, pensando nos trabalhadores que fazem uso de motocicletas em geral (motociclistas e motoboys), construiu e entregou o "Espaço Motoboy" na avenida Tocantins, esquina com a alameda Rio Negro (ao lado da Passarela Estaiada), em Alphaville.

O projeto beneficia dezenas de profissionais que andam sobre duas rodas e utilizavam o antigo bolsão para estacionamento de motos, diariamente, sendo a maioria como prestadores de serviços.

Voltado ao bem-estar da categoria, a Prefeitura de Barueri executou o "Espaço Motoboy", coberto com 40 metros quadrados de área construída. Um ponto de encontro contendo área interna com bancos, copa, wi-fi e banheiro.

Benjamim Sepulvida / **Secom**

De acordo com os próprios usuários, o "Espaço Motoboy" ficou muito bom. *"Temos um lugar para a gente 'ficar de boa': sentar, fazer refeições, descansar, carregar celulares e para proteção em dias chuvosos. Vai nos ajudar bastante. Ficamos felizes"*, destacou Everton Marques, motociclista em Alphaville há dois anos.

Outros pontos

O objetivo da Prefeitura é atender mais motociclistas e motoboys, implantando novos pontos na cidade. *"A nossa intenção é fazer mais abrigos de apoio aos usuários de motos. Estamos realizando estudos para construção de outros espaços no bolsão da alameda Madeira, em Alphaville, na avenida Piracema, perto do shopping Tamboré, no Centro e alguns outros lugares que sentirmos a necessidade"*, explica o secretário de Obras, Beto Piteri.

Lourivaldo Fio/Secom

O PVG visa aumentar a percepção da sensação de segurança

SEGURANÇA

UNIDOS POR MAIS SEGURANÇA

Barueri inicia na Vila do Conde a implantação do Programa Vizinhança em Guarda

Por:
Arleno Marques
secom.arleno@barueri.sp.gov.br

A cidade de Barueri, por meio da Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social (SSUDS), com implementação da Guarda Civil Municipal (GCM), implantou o Programa Vizinhança em Guarda (PVG), baseado na Lei nº 2.920, de 5 de maio de 2022.

O PVG começou a ser implantado na Vila do Conde, na manhã seguinte à reunião realizada na noite de terça-feira, dia 7, entre GCMs, policiais militares e representantes da comunidade. O programa tem como objetivo aumentar a percepção da sensação de segurança, a partir da predição e prevenção de delitos, com a finalidade de inferir positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

O programa é ainda um conjunto de medidas destinadas a conscientizar pessoas de uma comunidade da sua importância e responsabilidade na sua segurança pessoal e coletiva. Visa incentivar as ações de prevenção primária nos locais onde moram, trabalham ou estudam.

Antes de ser implantado na Vila do Conde, o PVG foi também apresentado a instituições como a ACIB (Associação Comercial e Industrial de Barueri), Business Week, empresas como a Sabion e para moradores do Parque Viana.

Reunião de implantação

A reunião foi conduzida pelo diretor do Gabinete de Tecnologia da Informação e Telecomunicação da SSUDS, major da reserva Luiz Humberto Caparroz, que esteve com os moradores da Vila do Conde para orientá-los e tirar dúvidas sobre o PVG.

De acordo com o major Caparroz, a célula mater do PVG é a voluntariedade. *"Não existe vizinhança em guarda se não for pela vontade das pessoas em participar de uma gestão de colaboração pela segurança na criação de rede protetiva entre vizinhos em conjunto com os órgãos de segurança. Temos a certeza de que o programa dará certo em Barueri pela experiência já existente em outros lugares"*, disse.

Programas similares

O programa de gestão social foi inspirado em outros existentes no mundo. Surgiu entre os anos de 1960 e 1970 em bairros de grandes cidades americanas no formato de Neighborhood Watch, seguindo o modelo do Queens (New York).

No Brasil, as primeiras experiências começaram em 2000 com os nomes de "Rede de Amigos" (em Santa Catarina) e "Rede de Amigos Protegidos" (Minas Gerais). Em 2010, inicialmente em Santo André, foi criado o programa "Vizinhança Solidária". Ao todo, já são mais de 200 programas no Estado de São Paulo.

Wilson Machado Junior/SSUDS

Grupos e tutores

O Programa tem o intuito de capacitar tutores para formar grupos de gestão social, compostos por voluntários que são orientados pela Guarda Municipal a adotar mudanças de comportamento, visando a prevenção primária como base para evitar crimes. *"Cria-se uma rede de proteção entre as pessoas. E isso potencializa e otimiza ações de estratégia de distribuição de policiamento, por meio da Guarda Municipal, que passa a ter informações que normalmente são subnotificadas (casos sem boletins de ocorrências)"*, explicou o major.

O PVG é visto com bons olhos e interesse de moradores como Everson Augusto. *"Entendo isso como uma iniciativa fundamental. Não somente para a sensação de segurança, mas também para evitar furtos e roubos, que eventualmente possan acontecer no bairro. Os cidadãos abraçaram o projeto, que é bastante essencial. Vai demonstrar para todos a importância da mudança de postura"*, afirmou.

Boulevard dos Namorados

Onde o amor floresce!

O amor é lindo.
E com trilha sonora fica ainda melhor.

Show da **Bandaqui**
10 junho
18h

Claudio Zoli
11 junho
20h

Zeca Baleiro
12 junho
18h

NO BOULEVARD CENTRAL

Espaço temático

para fotos!

barueri.sp.gov.br

prefeituradebarueri

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

ATOS OFICIAIS

SEHAB SECRETARIA DA HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº (01/2022)

MUNICÍPIO DE BARUERI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a rua do Paço nº 08, Município de Barueri, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.015/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 061129/2018 c/c 032801/2019, nos termos** dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e artigo 38 do Decreto nº 9310/2018, **CERTIFICA** para os devidos fins o quanto segue:

1. **Nome do Núcleo Urbano Regularizado:** "Vila Ricardo Reis"
2. **Modalidade:** REURB "S"
3. **Auto de Regularização Fundiária Urbanístico e Ambiental:** 001/2022
4. **Parcelamento:** Desmembramento
5. **Localização:** Rua Ricardo Reis e Via Carijó - Jardim Tupan
6. **Área:** 1.271,53m²
7. **Número de lotes:** 15
8. **Número de quadras:** 1
9. **Área Institucional:** 0
10. **Área verde:** 0
11. **Área verde urbana de lote:** 0
12. **Sistema viário**: 0
13. **Faixa não edificável:** 0
14. **Área remanescente:** 1
15. **Obras e Serviços:** (Não);
16. **Notificações**: Sim, TITULARES DO DOMÍNIO, os responsáveis pela implantação do núcleo ou loteadores; CONFRONTANTES e terceiros interessados, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13465/2017;
17. **Titulação:** Sim, conforme Anexo 01;

CERTIFICA que esta Serventia procedeu às notificações, conforme artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017**; CERTIFICA**, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb; dessa forma, apto ao registro do núcleo com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e área pública remanescente, conforme Projeto Urbanístico de REURB; bem como, **a titulação de seus ocupantes,** conforme listagem do cadastro físico e social; **classificados como interesse social,** nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o **registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S,** isentos de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados.

Por fim, **CERTIFICO**, **que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465,** de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e 9.597/18; Nada mais. Em Barueri, aos 31 dias do mês de maio de 2022. Eu, Jéssica Ragonha, Prontuário n° 029136, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Secretário Municipal de Habitação

Anexo 01
LISTA DOS OCUPANTES BENEFICIÁRIOS
REURB (S) - Desmembramento (Vila "Ricardo Reis"), Processo Administrativo nº (061129/2018 c/c 032801/2019) nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decretos Federais nº 9.310/18 e 9.597/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
ILZA VIEIRA VIANA QUEIRÓZ SIVALDO SENA QUEIROZ	285.928.798-17 182.752.638-67	Legitimação Fundiária	13	23	Jardim Tupan
MARIA BATISTA DE SOUZA	031.947.058-06	Legitimação Fundiária	13	30	Jardim Tupan
MARIA DAS DORES FERREIRA	253.219.128-74	Legitimação Fundiária	13	31	Jardim Tupan
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS GOMES	281.977.805-44	Legitimação Fundiária	13	33	Jardim Tupan
LUZIA MATHIAZI DELGADO LUIZ ROBERTO DELGADO	037.596.498-31 825.836.928-87	Legitimação Fundiária	13	35	Jardim Tupan
ELISANGELA CRISTIANE SOARES MATHIAZI GENEZIO MATHIAZI	144.972.358-66 039.933.988-40	Legitimação Fundiária	13	36	Jardim Tupan

REURB E - Desmembramento (Vila "Ricardo Reis"), Processo Administrativo nº (061129/2018 c/c 032801/2019) nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decretos Federais nº 9.310/18 e 9.597/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
ANA PAULA BONFIM OLIVEIRA DE MORAIS AGUINALDO CALHEIROS DE MORAIS	286.991.468-76 155.544.008-84	Legitimação Fundiária	13	24	Jardim Tupan
NAIR MARIA BESERRA CLAUDENOR CAMILO DA SILVA	312.960.638-60 983.909.884-53	Legitimação Fundiária	13	32	Jardim Tupan

Barueri, 31 de maio de 2022. Publique-se, arquive-se e registre-se.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Secretário Municipal de Habitação

Portaria n.º 001/2022

Estabelece a suspensão dos novos pedidos de benefício denominado aluguel social

A **Secretaria da Habitação,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação mundial em relação ao coronavírus, classificada como pandemia a *COVID-19*;

CONSIDERANDO a grave situação econômica mundial, gerada a partir das complicações da pandemia, e as diversas medidas sanitárias adotadas na tentativa de conter o avanço do vírus;

CONSIDERANDO o aumento expressivo dos níveis de desemprego e dos índices de inflação em escala nacional e global;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria da Habitação, com a finalidade de estabelecer políticas habitacionais no Município de Barueri;

CONSIDERANDO o grande volume de benefícios existentes e seus pedidos de prorrogação, bem como, o aumento expressivo no volume de novos pedidos;

CONSIDERANDO que nas prorrogações há a necessidade da reavaliação socioeconômica da família, podendo ser prorrogado apenas por ato fundamentado do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO que o benefício não gera direito adquirido à prestação continuada, possuindo natureza excepcional, transitória e precária;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da execução da Lei n.° 2.530, de 13 de Junho de 2017, correção à conta de dotações orçamentárias próprias;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, § 9º da Lei n.° 2.530, de 13 de Junho de 2017 determina que os beneficiários deverão buscar a inserção em programas sociais, visando a promoção da inclusão social;

CONSIDERANDO que a municipalidade possui diversos programas entre as diversas Secretarias, dos quais, gerarão a devida inclusão e integração social destes núcleos familiares.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso os novos pedidos referentes ao benefício denominado aluguel social disposto na Lei Nº 2.530, de 13 de Junho de 2017.

Art. 2º. A suspenção será de caráter provisório pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria;

Art. 3º. Os pedidos protocolados até a publicação desta portaria serão indeferidos pelas mesmas questões relacionadas nesta suspensão;

Art. 4º. Em casos de excepcional situação de vulnerabilidade do núcleo familiar, conforme estabelece o artigo 3º, § 16 da referida Lei, o parecer técnico do serviço social poderá opinar pelo afastamento dos requisitos legais, e por consequência desta portaria, para análise do caso específico;

Art. 5º. O procedimento contido nesta Portaria não altera qualquer disposição da Lei Nº 2.530, de 13 de Junho de 2017, apenas estabelece a suspensão de novos requerimentos com base nas razões de fato e de direito arguidas.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Barueri, 09 de junho de 2022

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Secretário de Habitação

SECULT SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SECULT/Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

JEAN FABIAN DAUD GASPAR, Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 07, de 04 de janeiro de 2021 e, considerando as normativas do Decreto Municipal nº 9.425, de 29 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.517, de 08 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – Tornar público o resultado dos trabalhos vencedores do PRÊMIO BARUERI DE LITERATURA-2021:

CONTO - CATEGORIA INFANTO-JUVENIL RESIDENTE EM BARUERI			
Colocação	**Nome do Autor**	**Nome da Obra**	**Inscrição**
1º Lugar	Pedro Alves Pereira Papotti	A Morgue	284
2º lugar	Juan Freitas Aguiar	Causa e Consequência	140
3º lugar	Ezequias Fernandes Martins dos Santos	Canção da Solidão	295
4º lugar	Ana Karoliny Silva Mota dos Santos	Meu Baú	199
5º lugar	Nicole Sant'Ana da Silva	Bom dia	358

CONTO - CATEGORIA ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS RESIDENTE EM BARUERI			
Colocação	**Nome do Autor**	**Nome da Obra**	**Inscrição**
1º Lugar	Giovanna de Oliveira Rubo Neves	Frenesi	365
2º lugar	Amanda Macedo Balduino	Fita Amarela	125
3º lugar	Mara Marília Ribeiro de Matos	Mulheres-Marias e Seus Vários Percursos	150
4º lugar	Jaqueline dos Santos Utsunomiya	Valsa com o mar	392
5º lugar	Matheus Vieira Conhevalik	Castigo Eterno	194

CONTO - NÃO RESIDENTE EM BARUERI			
Colocação	**Nome do Autor**	**Nome da Obra**	**Inscrição**
1º Lugar	Marina Hadlich Uliano de Souza	Simbora	230
2º lugar	Luiz Henrique Aguiar	O Desafio de Davi	14
3º lugar	Viviane Ferreira Santiago	Cinzel	23
4º lugar	Danilo Silvio Aurich	A Bailarina	178
5º lugar	Maria Valéria de Garcia Martins	Charles	228

POESIA - INFANTO-JUVENIL RESIDENTE EM BARUERI			
Colocação	**Nome do Autor**	**Nome da Obra**	**Inscrição**
1º Lugar	Juan Freitas Aguiar	Bendito são os que temem	141
2º lugar	Luan Bueno de Almeida Oliveira	Masmorra	342
3º lugar	Yasmin Vitória de Aguiar	Amargor	172
4º lugar	Isabella Azevedo Silva	Se...	54
5º lugar	Ezequias Fernandes Martins dos Santos	Soneto Mar da Solidão	294

POESIA - CATEGORIA ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS RESIDENTE EM BARUERI			
Colocação	**Nome do Autor**	**Nome da Obra**	**Inscrição**
1º Lugar	Rafaella Pereira Prandi	Negros nós	138
2º lugar	Wellington Lima de Oliveira	A Ciranda das Horas	307
3º lugar	Lucas Ferreira Alves	Amarelinha	13
4º lugar	Nayara Oliveira Cardoso	Construção	300
5º lugar	Lourdes Ramos Viana da Silva	Origem	126

POESIA - NÃO RESIDENTE EM BARUERI			
Colocação	**Nome do Autor**	**Nome da Obra**	**Inscrição**
1º Lugar	Robson Batista Eleuterio	Poesia... A vida é uma Questão...	386
2º lugar	Iram Fabio Rodrigues Nunes	A Cybermaldição dos Zumbis Digitais [O Cemitério Clandestino Virtual]	181
3º lugar	Lucio Rodrigues Junior	Armário Guarda...	163
4º lugar	Maurício Limeira dos Santos	O Caderno do Senhor Assis	28
5º lugar	Yara Fernandes Souza	Submerso	509

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 10 de junho de 2022.
JEAN FABIAN DAUD GASPAR
Secretário de Cultura e Turismo

SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO QUE TRATA A PORTARIA 596 DE 20/06/2018, ATENDENDO AO QUE DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR 383/2016, ARTIGO 42, §4º TORNA PUBLICO OS ATOS DECISÓRIOS REFERENTES À ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES CONFORME ESTAMPADO ABAIXO:

EMEF. ROBERTO LUÍS DE ARAÚJO BRANDÃO, ATO DECISÓRIO N.º 1109 RODOLFO MANUEL DE JESUS OLIVEIRA, RG. 18.356.566-6, PEB II -MATEMÁTICA, EFETIVO NA EMEIEF PROF. ENÉIAS RAIMUNDO DA SILVA, MUNICIPIO DE BARUERI e PEB II - INFORMÁTICA EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF PROFESSOR ENEIAS RAIMUNDO DA SILVA , ATO DECISÓRIO N.º 1110 LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, RG.:34.796.881-8, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, NA EMEF PROFESSOR LUCIANO FELICIO BIONDO–OSASCO, EFETIVO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, EFETIVO NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEIEF. ENEIAS RAIMUNDO DA SILVA, ATO DECISÓRIO N.º 1111 RODOLFO MANUEL DE JESUS OLIVEIRA, RG. 18.356.566-6, PEB II - INFORMÁTICA EFETIVO NA EMEF. ROBERTO LUÍS DE ARAÚJO BRANDÃO, MUNICIPIO DE BARUERI e PEB II -MATEMÁTICA, EFETIVO, NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.
(ESTA NOVA PUBLICAÇÃO CANCELA O ATO DECISÓRIO N º 281/2022)

EMEF. RENATO ROSA ATO DECISÓRIO N.º 1112 LUANA GOMES RAMOS, RG.42.460.382-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - POLIVALENTE, NA CE YVETH NADER CAVALCANTE- (COTIA/SP), E PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, (EFETIVO), NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF. RENATO ROSA ATO DECISÓRIO N.º 1113 LUCILENE SELES OLIVEIRA, RG.34.762.645-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II- EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA CEMEB CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE- (ITAPEVI/SP), E PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, (EFETIVO), NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEF. RENATO ROSA ATO DECISÓRIO N.º 1114 MARILEI MONTEIRO DA SILVA COSTA, RG.22.723.748-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, NA ESCOLA ESTADUAL DR.RAUL BRIQUET (ITAPEVI/SP), E PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR, (EFETIVO), NESTA UNIDADE ESCOLAR. ACUMULAÇÃO LEGAL.

BARUERI (SP), 11 DE JUNHO DE 2022.

PRESIDENTE
COMISSÃO INCUMBIDA DE ANALISAR A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 143/22

"Dispõe sobre a aprovação do repasse de recurso financeiro estadual para benefícios eventuais. "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 (dez) de junho de 2022 por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.478 de 18 de agosto de 2016 e considerando o disposto no artigo 23, da Resolução nº 57/15 – CMAS, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Aprovar o repasse do recurso financeiro de cofinanciamento estadual para concessão de benefícios eventuais na modalidade Vulnerabilidade Temporária no âmbito municipal, e a respectiva inclusão no Plano Municipal de Assistência Social – PMASWeb.

Benefício Eventual
Modalidade Vulnerabilidade Temporária
Valor total do Recurso Estadual: R$ 65.723,58 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam–se as disposições em contrário.

Barueri, 10 de junho de 2022.
TANIA MARIA GUERRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 144/22

"Dispõe sobre a aprovação do repasse de recurso financeiro estadual para aprimoramento da Gestão Municipal do Cadastro Único."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 (dez) de junho de 2022, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.478 de 18 de agosto de 2016 e considerando o disposto no artigo 23, da Resolução nº 57/15 – CMAS, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Aprovar o repasse do recurso financeiro estadual de cofinanciamento para aprimoramento da Gestão Municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e a inclusão deste no Plano Municipal de Assistência Social – PMASWeb.

Demanda de atualização cadastral: 79,33% TAC (Taxa de Atualização Cadastral)
Valor total do Recurso Estadual: R$ 111.759,00 (cento e onze mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam–se as disposições em contrário.

Barueri, 10 de junho de 2022.
TANIA MARIA GUERRA
Presidente do CMAS

SS SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 093, 08 DE JUNHO DE 2022.

DR. DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 20, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o item 7 da Portaria n° 23, de 11 de abril de 2013,

R E S O L V E:

I – Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, com a função de promover a Politica Municipal de Medicamentos em consonância com a Política Estadual e Nacional de Medicamentos, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE para o atendimento dos serviços e ações de saúde, definir as diretrizes para o uso racional dos medicamentos, elaborar as normas para prescrição, dispensação e uso de medicamentos, avaliar a incorporação de novas tecnologias com valor terapêutico comprovado e base na melhor evidencia científica em seres humanos, destacando segurança, eficácia e efetividade, com tratamento definido e promover e elaborar protocolos clínicos de tratamento, garantindo efetiva articulação entre os setores e a integralidade do cuidado;

II – Designar para integrar a referida Comissão:

a) Carlos Alberto Leão, matricula 19067;
b) Celso Luiz Staci, matricula 803397;
c) Andrea Santana de Brito, matricula 21371;
d) Egg Regina Vendramin Wendriner, matricula 802411
e) Elza Maria Bento, matricula 15621;
f) Amanda de Carvalho Dosatti, matricula 29050;
g) Maria Elvira Savino Garcia, matricula 802826;
h) Maria Silvia de Almeida Mello Freire, matricula 104657;
i) Ricardo D'Amado Vergamini, matricula 19390;
j) Silvia Helena Vieira Romano Navarro, matricula 19338;
k) Silvia Cavalcante Guimarães, matricula 802731;
l) Valdir Aparecido da Silva, matricula 22622.

III – Esta Comissão está vinculada ao Gabinete da Secretaria de Saúde.

IV – Esta Comissão deverá atualizar no prazo de 30 (trinta) dias o Regimento Interno.

V – Revoga–se a Portaria nº 039 de 23 de março de 2022.

VI – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VII – Dê–se ciência, publique–se e cumpra–se.

Barueri, 08 de Junho de 2022.
DR. DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO
Secretário de Saúde

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 43 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 22/07/2020 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento AVICENA ESPAÇO SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA (Processo n.º 231/2014), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à apresentar documentação solicitada, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento TG MED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (Processo n.º 435/2021), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.000706/22, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento TG MED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (Processo n.º 437/2021), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.000706/22, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento TG MED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (Processo n.º 436/2021), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.000706/22, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
Processo: 199/2021 (APF 620/2021) – ASPROMED FARMA LTDA – ME
Processo: 138/2019 (APM 0568/2022) – ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Processo: 088/2008 (APF 0560/2022) – STRALOG – SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA – EPP
Processo: 003/2022 (APF 0384/2022) – THE CHEMOURS COMPANY IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
Processo: 491/2019 (APF 680/2021) – LIBERTY PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
Processo: 199/2021 (APF 0584/2022) – ASPROMED FARMA LTDA – ME
Responsável Legal: VALDINEI APARECIDO ZONATTO
Processo: 302/2021 (APM 0397/2022) – BEEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Responsável Legal: LETICIA CONDÉ DOS SANTOS
Processo: 723/2012 (APF 0367/2022) – CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA
Responsável Legal: SÉRGIO AUGUSTO FRANÇA LEME
Processo: 138/2019 (APM 0567/2022) – ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Responsável Legal: LILIAN DAIANE PACKER ALVAREZ COLPAERT
Processo: 084/2018 (APM 0627/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Responsável Legal: FABIO PIRES DE ALMEIDA

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA
Processo: 354/2019 (APF 583/2022) – EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Processo: 491/2019 (APF 681/2021) – LIBERTY PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
Processo: 544/2010 (APF 895/2021) – NEW R&D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Processo: 847/2014 (APF 611/2022) – RAIA DROGASIL S/A
Processo: 847/2014 (APF 1014/2021) – RAIA DROGASIL S/A

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – INDEFERIDA
Processo: 132/2016 (APF 484/2021) – CONDE & DAZ DROGARIA LTDA
Processo: 088/2008 (APF 651/2021) – STRALOG – SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA – EPP
Processo: 611/2010 (APM 0551/2022) – VACIN VILLE CLÍNICA MÉDICA E VACINAS LTDA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
Processo: 016/2020 (APA 0581/2022) – ADILIA COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Responsável Técnico: CONSUELO SIMONE GALINA
Processo: 022/2014 (APF 1126/2021) – DINÂMICA SETERA – LOGÍSTICA, ARMAZÉM GERAL, TRANSPORTES, IMPOR–TAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Responsável Técnico: LUCIANA FAGUNDES NEVES
Processo: 745/2012 (APF 0576/2022) – DROGARIA MULTIFARMA LTDA – ME
Responsável Técnico: DANIEL FERNANDO MIGUEL GALTER
Processo: 013/2019 (APF 0484/2022) – DROGARIA SANTOS E CAMILO EIRELI– ME
Responsável Técnico: JULIANA CAVALCANTE DOURADO
Processo: 581/2019 (APA 0512/2022) – MARGRAF EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
Responsável Técnico: THAINÁ SIMIÃO RODRIGUES
Processo: 847/2014 (APF 486/2022) – RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico: NILZA SILVA DOS SANTOS
Processo: 003/2022 (APF 0395/2022) – THE CHEMOURS COMPANY IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Responsável Técnico: LISANDRO DOS SANTOS SILVA
Processo: 314/2021 (APF 0378/2022) – VITA FARMA PREÇO BAIXO LTDA – ME
Responsável Técnico: JENIFER FABRIN PUNTIM CESCON

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – INDEFERIDA
Processo: 159/2016 (APF 1192/2021) – FARMÁCIA DROGAROMERO LTDA
Responsável Técnico: LISA PAIM CARDOSO

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – DEFERIDA
Processo: 4957/1987 (APF 0450/2022) – DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
Responsável Técnico Substituto: GUILHERME GUIMARÃES DE SOUZA
Processo: 917/2016 (APF 530/2022) – EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Responsável Técnico Substituto: MARCELA CORREIA DE LIMA
Processo: 407/2021 (APF 0428/2022) – ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRU–MENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – ME
Responsável Técnico Substituto: YASUKO JULIANA NATANAEL HAMADA
Processo: 406/2021 (APF 0427/2022) – ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRU–MENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – ME
Responsável Técnico Substituto: YASUKO JULIANA NATANAEL HAMADA
Processo: 456/2021 (APF 0426/2022) – ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRU–MENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
Responsável Técnico Substituto: YASUKO JULIANA NATANAEL HAMADA
Processo: 354/2019 (APF 0269/2022) – EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Responsável Técnico Substituto: ANTONIO MARCOS MALTA PEREIRA
Processo: 354/2019 (APF 0268/2022) – EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Responsável Técnico Substituto: CAMILA DELGADO PORTIOLLI
Processo: 847/2014 (APF 610/2022) – RAIA DROGASIL S/A
Responsável Técnico Substituto: LUCIANA MATOS DE LIMA SILVA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – INDEFERIDA
Processo: 723/2012 (APF 0369/2022) – CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA
Responsável Técnico Substituto: BEATRIZ MAYUMI TAGIMA
Processo: 045/1994 (APF 444/2020) – DROGADERMA LTDA
Responsável Técnico Substituto: JESSICA CAROLINE BRANDEMBURG
Processo: 159/2016 (APF 1193/2021) – FARMÁCIA DROGAROMERO LTDA
Responsável Técnico Substituto: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMELO DOS SANTOS

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
Processo: 016/2020 (APA 0580/2022) – ADILIA COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Responsável Técnico: SIRLENE APARECIDA E SILVA
Processo: 022/2014 (APF 1118/2021) – DINÂMICA SETERA – LOGÍSTICA, ARMAZÉM GERAL, TRANSPORTES, IMPOR–TAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Responsável Técnico: JOÃO PAULO ROCHA DE ALMEIDA
Processo: 745/2012 (APF 0575/2022) – DROGARIA MULTIFARMA LTDA – ME
Responsável Técnico: WILLIAM DE SOUZA FERREIRA
Processo: 581/2019 (APA 0511/2022) – MARGRAF EDITORA E INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
Responsável Técnico: MARIA CLAUDETE SCHNEIDER MOREIRA
Processo: 074/2018 (APF 0571/2022) – MG ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
Responsável Técnico: SIDNEY DIONISIO BATISTA
Processo: 003/2022 (APF 0385/2022) – THE CHEMOURS COMPANY IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Responsável Técnico: CARLA GABRIELA GRIGONIS

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – INDEFERIDA
Processo: 159/2016 (APF 0042/2022) – FARMÁCIA DROGAROMERO LTDA
Responsável Técnico: TAIS RIBEIRO URANO

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – DEFERIDA
Processo: 723/2012 (APF 0368/2022) – CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA
Responsável Técnico Substituto: MAYARA MUNIZ LOURENÇO BATISTA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – INDEFERIDA
Processo: 159/2016 (APF 272/2021) – FARMÁCIA DROGAROMERO LTDA
Responsável Técnico Substituto: NELMA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
Processo: 159/2016 (APF 273/2022) – FARMÁCIA DROGAROMERO LTDA
Responsável Técnico Substituto: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMELO DOS SANTOS

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDA
Processo: 045/1994 (APF 045/1994 C) – DROGADERMA LTDA
Processo: 159/2016 (APF 159/2016 C) – FARMÁCIA DROGAROMERO LTDA
Processo: 031/2020 (APF 515/2022) – LENÇOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LENÇOS UMEDECIDOS LTDA (COSMÉTICOS)
Processo: 132/2016 (APF 132/2016 C) – MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
Processo: 074/2018 (APF 074/2018 C) – MG ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA – INDEFERIDA
Processo: 077/2022 (APM 0618/2022) – HEALTHY ALPHA CARE CENTER EIRELI

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA
Processo: 0023/2022 – COSTA CABRAL ODONTOLOGIA S/S LTDA
Processo: 633/2021 – DIRO RADIOLOGIA ALPHAVILLE EIRELI
Processo: 679/2021 – SOMCEBAR ODONTOLOGIA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDA
Processo: 302/2021 – BEEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Processo: 693/2021 – LIGIA CHAMMA CAPELANES EIRELI
Processo: 033/2022 – MARIANA BEZERRA DA SILVA BRANDÃO
Processo: 248/2022 – MAURICIO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
Processo: 244/2022 – MPF RESTAURANTE EIRELI
Processo: 056/2022 – OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
Processo: 779/2021 – OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
Processo: 245/2022 – WILSON SANTOS ALCANTARA
Processo: 249/2022 – CLINICA AVANTE SAÚDE LTDA
Processo: 250/2022 – CLINICA AVANTE SAÚDE LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – INDEFERIDA
Processo: 077/2022 – HEALTHY ALPHA CARE CENTER EIRELI

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDA
Processo: 016/2020 (APA 0168/2022) – ADILIA COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Processo: 4957/1987 (APF 0337/2022) – DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
Processo: 654/2020 (APF 0336/2022) – DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
Processo: 917/2016 (APF 348/2021) – EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Processo: 354/2019 (APF 811/2020) – EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Processo: 491/2019 (APF 682/2021) – LIBERTY PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
Processo: 248/2018 (APM 0547/2022) – MARIANA CRISTINA CÍLIOS E SOBRANCELHAS EIRELI
Processo: 084/2018 (APM 0628/2022) – ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
Processo: 847/2014 (APF 950/2020) – RAIA DROGASIL S/A
Processo: 170/2018 (APO 224/2021) – ROSELAINE MUNHOS ESCOBAR
Processo: 563/2018 (APF 320/2021) – SOLUCIONA LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI
Processo: 088/2008 (APF 652/2021) – STRALOG – SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA – EPP
Processo: 1419/1989 (APF 434/2021) – DROGARIA DO FERNANDO LTDA – ME
Processo: 745/2012 (APF 379/2021) – DROGARIA MULTIFARMA LTDA – ME
Processo: 342/2020 (APM 1236/2021) – MARANDOLA SANTIAGO MEDICAL CARE LTDA – ME
Processo: 318/2009 (APF 452/2021) – METALLINK PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 390/2008 (APM 0640/2022) – MILTON FRANCISCO SCARLATI

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – INDEFERIDA
Processo: 016/2020 (APA 0582/2022) – ADILIA COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Processo: 132/2016 (APF 485/2021) – CONDE & DAZ DROGARIA LTDA
Processo: 031/2020 (APF 407/2021) – LENÇOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LENÇOS UMEDECIDOS LTDA
Processo: 581/2019 (APA 736/2021) – MARGRAF EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
Processo: 581/2019 (APA 0585/2022) – MARGRAF EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
Processo: 847/2014 (APF 612/2022) – RAIA DROGASIL S/A
Processo: 045/1994 (APF 605/2019) – DROGADERMA LTDA
Processo: 159/2016 (APF 480/2021) – FARMÁCIA DROGAROMERO LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" – DEFERIDA
Processo: 050R – ANGRA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 025.081 A 025.200, SÉRIE F
Processo: 056R – CLÍNICA INTEGRADA ALPHA LTDA – EPP
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 025.201 A 025.320 SÉRIE K
Processo: 172R – CLINICA MEDICA PULMONARE LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 024.741 a 024.800, série K
Processo: 170R – G. F. PASTORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 024.641 a 024.740, série K
Processo: 083R – INNOVE CLINIC LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 025.521 A 25.580, SÉRIE K
Processo: 174R – IVO PEIXOTO BARBOSA JUNIOR
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 24.901 A 024980, SÉRIE K

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" – DEFERIDA
Processo: 056R – CLÍNICA INTEGRADA ALPHA LTDA – EPP
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 10.041.251 A 10.041.750
Processo: 170R – G. F. PASTORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 10.040.301 a 10.040.800, série F
Processo: 174R – IVO PEIXOTO BARBOSA JUNIOR
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 10.041.051 A 10.041.250, SÉRIE F

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "RETINÓIDES SISTEMICOS" – DEFERIDA
Processo: 083R – INNOVE CLINIC LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 10.041.751 A 10.042.000, SÉRIE F

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 124/2022 – NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Em 01/06/2022
LAVRADO AIP n.º 4984/2022 consistente penalidade de MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 241/2022 – WANDERLEY LEMES DE BARROS
Em 08/06/2022
LAVRADO AIP n.º 4986/2022 consistente penalidade de MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 680/2021 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
Em 24/05/2022

PROCURA-SE STARTUPS NA CIDADE

Um programa com mais de 200 parceiros promotores de inovação em diversos **#ecossistemas** do estado de São Paulo para auxiliar na aceleração e desenvolvimento da sua iniciativa.

10 VAGAS

INSCRIÇÕES ATÉ 15/06

DURANTE 3 MESES, ACESSO GRATUITO A:

- Head de **#aceleração** para apoio ao longo do programa
- Conexão com grandes **#especialistas** de mercado para mentorias
- Meetups com conteúdos relevantes sobre **#inovação** e **#tecnologia**
- Conexão com os principais atores do ecossistema de inovação regional
- CASE 2022

START BARUERI

APROVEITE ESTA SUPEROPORTUNIDADE PARA DECOLAR!

Sebrae for Startups · ABSTARTUPS Associação Brasileira de Startups · Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho · Barueri Cidade Inteligente e Sustentável

LAVRADO NRM n.º 3916/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Proc. 046/2020 – SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
Em 02/06/2022
LAVRADO TRM Nº4412/2022 DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Proc. 121/2018 – SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL AL–BERT EINSTEIN
Em 02/06/2022
LAVRADO TRM Nº 4413/2022 DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 04/06/2022:

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 181/2022 – PLASTCONE INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALANGENS LTDA
Em 17/05/2022
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6153/2022 de 06/04/2022 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA
Em 18/05/2022
LAVRADO AIP n.º 4981/2022 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

ONDE O TEXTO CORRETO É:
A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 0181/2022, referente ao Auto de Infração nº. 6153/2022, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 4981/2022 e o cumprimento das penas impostas dá–se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento PLASTCONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA
Protocolo: 113.198/2022 – Interessado: Casa 5 Investimentos e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES – DEFERIDA
Protocolo: 079.934/2022 – Interessado: Rosângela Pires Barbosa

REQUERIMENTO – DEFERIDA
Protocolo: 110.859/2022 – Interessado: Unique Residencial Clube SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS– DEFERIDA
Protocolo: 115.266/2022 – Interessado: GPS Holding Patrimonial Ltda

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS – DEFERIDA
Protocolo: 099.626/2022 – Interessado: José da Silva Vaz Pinheiro

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES – DEFERIDA
Protocolo: 097.457/2021 – Interessado: Claudio da Silveira Costa e Outro
Protocolo: 108.242/2021 – Interessado: Maria de Lourdes dos Santos e Outro

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES – COMUNICADO
Protocolo: 081.187/2022 – Interessado: João Paulo Benito Arruda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO DE LOTES – DEFERIDA
Protocolo: 047.925/2022 – Interessado: Alfredo Antônio Lima de Menezes e outro

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COMUNICADO
Protocolo: 075.464/2017 – Interessado: Talude Comercial e Construtora Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO
Protocolo: 020.863/2022 – Interessado: Solaia Malbec SPE Ltda
Protocolo: 051.016/2022 – Interessado: Rogério Akira Okada
Protocolo: 051.039/2022 – Interessado: Rogério Akira Okada

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO– COMUNICADO
Protocolo: 059.036/2021 – Interessado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Paulo
Protocolo: 159.126/2021 – Interessado: MAM VMM Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
Protocolo: 180.028/2021 – Interessado: Sirleida de Souza Oliveira
Protocolo: 032.516/2022 – Interessado: CNA Spitaletti Construtora e Incorporadora Ltda
Protocolo: 056.143/2022 – Interessado: Fernando Angerame Yela
Protocolo: 057.601/2022 – Interessado: Vinicius Pegoraro Ramos Cerqueira
Protocolo: 059.715/2022 – Interessado: Jair Pessine
Protocolo: 094.675/2022 – Interessado: Luiz Carlos de Oliveira Junior
Protocolo: 096.044/2022 – Interessado: Sergio Paulo Alves dos Reis
Protocolo: 096.106/2022 – Interessado: Felipe Resende Bastos

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 104.930/2021 – Interessado: Jubran Engenharia S/A

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 113.966/2021 – Interessado: Allyson Fontes Simões
Protocolo: 037.983/2022 – Interessado: Jefferson Rocha da Silva
Protocolo: 055.740/2022 – Interessado: Lídia Lerner Botsman

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA
Protocolo: 055.980/2021 – Interessado: José Ciriaco dos Santos
Protocolo: 125.510/2021 – Interessado: Alixandra Oliveira Mafra e Outros
Protocolo: 126.650/2021 – Interessado: Osvaldo dos Santos e Outros
Protocolo: 127.682/2021 – Interessado: Palmara Prestação de Serviços Ltda
Protocolo: 129.330/2021 – Interessado: Izak da Silva Gomes
Protocolo: 151.314/2021 – Interessado: Osvaldo Santos da Silva
Protocolo: 151.341/2021 – Interessado: Maria Tavares da Camara

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO
Protocolo: 053.532/2021 – Interessado: Marcos Aleixo de Oliveira
Protocolo: 093.137/2021 – Interessado: André Aparecido da Silva
Protocolo: 146.155/2021 – Interessado: Marcelo Bovo
Protocolo: 160.870/2021 – Interessado: Sandra Pereira da Silva
Protocolo: 160.877/2021 – Interessado: José Ricardo de Azevedo
Protocolo: 167.413/2021 – Interessado: Antônio Donizete Alástico
Protocolo: 179.613/2021 – Interessado: Zilda Teruya Miachita
Protocolo: 041.541/2022 – Interessado: Maria Cândida Simões Costa
Protocolo: 042.665/2022 – Interessado: Washington Rodrigues dos Santos
Protocolo: 046.330/2022 – Interessado: Antônio Carlos Pereira
Protocolo: 049.284/2022 – Interessado: Vargas Gonçalves Batista
Protocolo: 063.133/2022 – Interessado: Antônio Catigero de Oliveira
Protocolo: 105.814/2022 – Interessado: Rodrigo Meneghelli Moreno

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 107.411/2022 – Interessado: Aparecido de Carvalho
Protocolo: 113.584/2022 – Interessado: Ricardo Barros da Cruz
Protocolo: 115.714/2022 – Interessado: Walter Lima Damasceno
Protocolo: 116.505/2022 – Interessado: Nina Andrade Domingues

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO
Protocolo: 146.289/2021 – Interessado: Cesar Luiz Rik dos Santos
Protocolo: 109.390/2022 – Interessado: Camila Bergesch Klein

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 054.761/2021 – Interessado: Labat Construtora e Incorporadora Ltda
Protocolo: 115.400/2022 – Interessado: Danubia Alves Vilarinho
Protocolo: 115.573/2022 – Interessado: Clodoaldo da Silva Oliveira
Protocolo: 115.589/2022 – Interessado: José Roberto Gomes da Silva

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA TOTAL – DEFERIDA
Protocolo: 098.491/2022 – Interessado: Marcio Ricardo Golfe Andreazzi

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO
Protocolo: 113.113/2019 – Interessado: Bruno da Costa Bezerra

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS / PROTOCOLOS – DEFERIDA
Protocolo: 101.671/2022 – Interessado: Newton Luís de Abreu

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA
Protocolo: 100.605/2022 – Interessado: Renato Candido da Silva
Protocolo: 106.264/2022 – Interessado: Raimundo Pereira Lima

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 068.256/2022– Interessado: Roque Caldana
Protocolo: 074.921/2022 – Interessado: Gilza Almeida dos Santos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri – SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impug–nação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 121 de 01 de junho de 2022(3)
José Odair da Silva Machado
Rua Olga, 329/335/345/347, Parque dos Camargos
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 123 de 02 de junho de 2022(3)
Sonia Aparecida Mattal – Odete Caputo da Matta
Rua Rio Grande do Sul, 344, Vila Boa Vista
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 124 de 01 de junho de 2022(3)
Dirce Ferreira – Fabiano Ferreira de Jesus
Rua Casemiro de Abreu, 296 Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 125 de 31 de maio de 2022(3)
Trajano de Souza Ferraz – Patrícia Alves Ferreira
Rua Porchat, 96/104/110 Jd. Maria Cristina – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 126 de 01 de junho de 2022(3)
Décio Alves Queiros
Rua Grupo Bandeirante, 47/55/61/65 Jardim Belval – Ba–rueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 127 de 02 de junho de 2022(3)
Josefa dos Santos Marcondes
Rua Frei Henrique Soares Coimbra, 200 Parque Imperial – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 128 de 03 de junho de 2022(3)
HAZ Participações Ltda e outra
Alameda Rio Negro, 1456 esq. Al. Mamoré, 481, Alphaville C. Ind. Empresarial – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 129 de 03 de junho de 2022(3)
Henrique Antônio Arruda
Rua Carajás, 159, Vila São Silvestre – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Multa Nº 014 de 01 de junho de 2022(3)
Leandro Dias da Silva
Via Taboão, 398 – Jardim Santa Monica – Barueri – SP II
Prazo: 10 (dez) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 130 de 08 de junho de 2022(1)
Augusto Luiz Silva de Souza
Rua Barão do Rio Branco, 85, Vila Universal / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 131 de 08 de junho de 2022(1)
Joaquim Alves Costa
Rua Barão do Rio Branco, 99/111, Vila Universal / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços a seguir relacionada, assinada em 23/07/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua as–sinatura, referente ao seu quarto trimestre de vigência, proveniente do Pregão Eletrônico nº 011/2021 Objeto Registro de preços para eventual aquisição e entrega de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos, cujo valor unitário registrado e quantidade/valor máximo estimado é:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Empresa: MFJP SERVICOS E COMERCIO EIRELI, 19.281.761/0001–97:

• Lote 01:

ITEM 05 do Edital (borracha) – Vl. Unit. R$ 0,71 – 150 UN/Vl.Máx.R$ 106,50;
ITEM 10 do Edital (caneta marca texto) – Vl. Unit. R$ 1,95 – 450 UN/Vl.Máx.R$ 877,50;
ITEM 13 do Edital (clips) – Vl. Unit. R$ 2,44 – 500 CX/Vl.Máx.R$ 1.220,00;
ITEM 14 do Edital (cola bastão) – Vl. Unit. R$ 1,32 – 300 UN/Vl.Máx.R$ 396,00;
ITEM 15 do Edital (cola líquida) – Vl. Unit. R$ 0,84 – 200 UN/Vl.Máx.R$ 168,00;
ITEM 16 do Edital (corretivo) – Vl. Unit. R$ 2,96 – 200 UN/Vl.Máx.R$ 592,00;
ITEM 18 do Edital (elástico) – Vl. Unit. R$ 2,58 – 200 UN/Vl.Máx.R$ 516,00;
ITEM 24 do Edital (extrator de grampo) – Vl. Unit. R$ 2,20 – 100 UN/Vl.Máx.R$ 220,00;
ITEM 25 do Edital (fita adesiva transparente) – Vl. Unit. R$ 1,51 – 200 RL/Vl.Máx.R$ 302,00;
ITEM 26 do Edital (grampeador) – Vl. Unit. R$ 22,99 – 200 UN/Vl.Máx.R$ 4.598,00;
ITEM 27 do Edital (grampo para grampeador) – Vl. Unit. R$ 5,55 – 200 UN/Vl.Máx.R$ 1.110,00;
ITEM 28 do Edital (lápis borracha) – Vl. Unit. R$ 5,53 – 150 UN/Vl.Máx.R$ 829,50;
ITEM 29 do Edital (lápis preto) – Vl. Unit. R$ 0,50 – 500 UN/Vl.Máx.R$ 250,00;
ITEM 41 do Edital (perfurador) – Vl. Unit. R$ 38,28 – 50 UN/Vl.Máx.R$ 1.914,00;
ITEM 44 do Edital (porta caneta) – Vl. Unit. R$ 12,66 – 120 UN/Vl.Máx.R$ 1.519,20;
ITEM 46 do Edital (régua 30cm) – Vl. Unit. R$ 1,69 – 200 UN/Vl.Máx.R$ 338,00;
ITEM 47 do Edital (suporte em acrílico) – Vl. Unit. R$ 70,57 – 150 UN/Vl.Máx.R$ 10.585,50;
ITEM 48 do Edital (tesoura) – Vl. Unit. R$ 5,57 – 300 UN/Vl.Máx.R$ 1.671,00;

• Lote 02:

ITEM 19 do Edital (envelope plástico 4 furos) – Vl. Unit. R$ 5,10 – 600 UN/Vl.Máx.R$ 3.060,00;
ITEM 33 do Edital (pasta L transparente) – Vl. Unit. R$ 1,73 – 800 UN/Vl.Máx.R$ 1.384,00;
ITEM 34 do Edital (pasta catálogo) – Vl. Unit. R$ 21,79 – 240 UN/Vl.Máx.R$ 5.229,60;
ITEM 35 do Edital (pasta com aba) – Vl. Unit. R$ 3,43 – 300 UN/Vl.Máx.R$ 1.029,00;
ITEM 36 do Edital (pasta grampo mola ofício) – Vl. Unit. R$ 13,61 – 120 UN/Vl.Máx.R$ 2.173,20;
ITEM 37 do Edital (pasta polionda) – Vl. Unit. R$ 7,16 – 240 UN/Vl.Máx.R$ 1.718,40;
ITEM 38 do Edital (pasta registradora A–Z) – Vl. Unit. R$ 18,37 – 300 UN/Vl.Máx.R$ 5.511,00;
ITEM 39 do Edital (pasta sanfonada) – Vl. Unit. R$ 26,50 – 240 UN/Vl.Máx.R$ 6.360,00;
ITEM 40 do Edital (pasta suspensa) – Vl. Unit. R$ 127,24 – 10 CX/Vl.Máx.R$ 1.272,40;

• Lote 03:

ITEM 01 do Edital (agenda telefônica) – Vl. Unit. R$ 66,00 – 30 UN/Vl.Máx.R$ 1.980,00;
ITEM 03 do Edital (bloco recado autoadesivo 76x102mm) – Vl. Unit. R$ 8,44 – 450 BL/Vl.Máx.R$ 3.798,00(saldo esgotado);
ITEM 32 do Edital (papel vergê) – Vl. Unit. R$ 37,13 – 20 PCT/Vl.Máx.R$ 742,60;

• Lote 04

ITEM 07 do Edital (caneta azul) – Vl. Unit. R$ 0,52 – 2.000 UN/Vl.Máx.R$ 1,040,00;
ITEM 08 do Edital (caneta preta) – Vl. Unit. R$ 0,53 – 1.500 UN/Vl.Máx.R$ 795,00;
ITEM 09 do Edital (caneta vermelha) – Vl. Unit. R$ 0,52 – 700 UN/Vl.Máx.R$ 364,00;

• Lote 06:

ITEM 22 do Edital (etiqueta ink jet 6284) – Vl. Unit. R$ 29,60 – 20 PCT/Vl.Máx.R$ 592,00;

• Lote 07:

ITEM 42 do Edital (pilhas alcalinas AAA) – Vl. Unit. R$ 3,92 – 500 BL/Vl.Máx.R$ 1.960,00;
ITEM 43 do Edital (pilhas alcalinas AA) – Vl. Unit. R$ 4,10 – 400 BL/Vl.Máx.R$ 1.640,00;

Barueri, 10/06/2022 – ANTÔNIO FURLAN FILHO – PRESIDENTE.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços a seguir relacionada, assinada em 06/12/2021, com prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, referente ao seu terceiro trimestre de vigência, proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/2021 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de Papel Sulfite, conforme condições, quantidades e exigências estabele–cidas no Anexo I – Termo de Referência, cujo valor unitário registrado e quantidade/valor máximo estimado é:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

Empresa detentora: MFJP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ: 19.281.761/0001–97. ITEM: 01(VL.UNIT.R$19,60; QUANT. EST. 3.000 RESMAS/ VL.TOTAL .ESTIMADO R$58.800,00);

Barueri, 10/06/2022 – ANTÔNIO FURLAN FILHO – PRESIDENTE.

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
SELMA PORTELA SPERANDIO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	410
ADRIANA MARIA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	411
MARIA APARECIDA BORTNHUK CÂNDIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	412
ANA PAULA BAPTISTA DOS SANTOS	MERENDEIRA	002/2018	206
BEATRIZ BASILIO OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	69
BRYAN DOS SANTOS SILVA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	70
JOSE MARCOS VICENTE	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	71
RAFAEL SILVA DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	72
BRENDA FERNANDA ORDONHES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	204

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

CONVOCAMOS OS ESTUDANTES ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, 08 – CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI Nº 2.628 DE 17 DE AGOSTO DE 2018, COM O DOCUMENTO DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DA ESCOLA (CÓPIAS E ORIGINAIS).
OS CANDIDATOS MENORES DE IDADE DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDIFICAÇÕES – MUNÍCIPE - MANHÃ	NYCOLAS SILVA OLIVEIRA	18
ENSINO MÉDIO – MUNÍCIPE - MANHÃ	GEOVANNA NICOLE ALVES LOURENÇO DOS SANTOS	35

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2021/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 e 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DA PAIXAO PEREIRA COSTA	AGENTE OPERACIONAL	001/2021	314	276

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.° 001/2022/SE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ROGÉRIO BRITO DE SOUZA	PEB II – HISTÓRIA	001/2022	29	16

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 002/2020/SS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO ROSARIO LEMES ALVES	ENFERMEIRO	002/2020	399	397
LUCIMAR DOS SANTOS MATOS	ENFERMEIRO	002/2020	400	398

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2021/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
VALÉRIA SILVA DE MATOS PIRES	PSICÓLOGO	002/2021	26	25

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 002/2021/SE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL ANICETO DA SILVA	PEB II - PORTUGUÊS	002/2021	265	237
RITA DE CÁSSIA FERREIRA BRAGA	PEB II - PORTUGUÊS	002/2021	266	238

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 004/2021/SE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ANTÔNIO LIMA LEITE	PEB II - INFORMÁTICA	004/2021	47	24

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.° 005/2021/SE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA AUGUSTO COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	005/2021	308	124

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Barueri, 09 de junho de 2022.
NOTA DE DEMISSÃO

Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário n.º 21/2022 – PMB 049514/2022
Averiguado: Daniel Marcos Ribeiro de Jesus, Matrícula Funcional n.º 22.693,

Prezado Senhor,

A Secretária Municipal da Pasta de Administração do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a Vossa Senhoria a decisão proferida pela autoridade competente nos autos do **Pro–cesso Administrativo Disciplinar – Rito Sumário n.º 21/2022**, que lhe aplicou a penalidade de demissão.

Após o trâmite legal, concluiu–se que Vossa Senhoria incorreu no disposto no artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 277/2011.

Vossa Senhoria deverá comparecer ao Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho e ao Departamento Técnico de Folha de Pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil, subsequente à publicação desta, para adoção dos procedimentos de rescisão.

Cilene Rodrigues Bittencourt
Secretária Municipal

Barueri, 09 de junho de 2022.
NOTA DE DEMISSÃO

Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário n.º 17/2022 – PMB 043154/2022
Averiguada: Eunice Tamami Mizuguch., Matrícula Funcional n.º 7.128,

Prezado Senhor,

A Secretária Municipal da Pasta de Administração do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a Vossa Senhoria a decisão proferida pela autoridade competente nos autos do **Pro–cesso Administrativo Disciplinar – Rito Sumário n.º 17/2022**, que lhe aplicou a penalidade de demissão.

Após o trâmite legal, concluiu–se que Vossa Senhoria incorreu no disposto no artigo 143, inciso III, da Lei Complementar n.º 277/2011.

Vossa Senhoria deverá comparecer ao Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho e ao Departamento Técnico de Folha de Pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil, subsequente à publicação desta, para adoção dos procedimentos de rescisão.

Cilene Rodrigues Bittencourt
Secretária Municipal

PORTARIA N° 53, 30 de Maio de 2022.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Maria da Penha Ferreira de Souza Silveira e Cleusa Regina Minute para sob a coordenação do primeiro compor a Comissão Setorial Especializada – CSE, para avaliação de documentos, no âmbito da Secretaria da Mulher, conforme decreto Nº 5.674 de 28 de abril 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 30 de Maio de 2022.

RUBENS FURLAN

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°, 54 de 30 de Maio 2022.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, Izaias Antunes da Silva, Edvaldo Ramos de Oliveira e Jairo Rodrigues, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Setorial Especializada – CSE, ´para avaliação de documentos, no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais de Barueri, conforme Decreto Nº 5.674/05.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 30 de Maio de 2022.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°, 55 de 30 de Maio 2022.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, Ricardo Caiaffa Junior, Ana Cristina Siqueira, Ronaldo José da Silva, Adriana Siqueira de Almeida e Cristiane Pereira Duarte, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Setorial Especializada – CSE, ´para avaliação de documentos, no âmbito da Secretaria da Família de Barueri, conforme Decreto Nº 5.674/05.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 30 de Maio de 2022.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 56, 30 de Maio de 2022.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, Lucimara Aparecida Soares, Paulo Roberto de Lira e Fernanda Ledo, para compor a Comissão Setorial Especializada – CSE, para avaliação de documentos, no âmbito da Secretaria de Finanças , conforme decreto Nº 5.674 de 28 de abril 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri,30 de Maio de 2022.

RUBENS FURLAN

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°, 58 de 30 de Maio 2022.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, Paulo de Oliveira, Ana Paula dos Santos Alves e Bruno Mendes Fiamoncini para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Setorial Especializada – CSE, ´para avaliação de documentos, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme Decreto Nº 5.674/05 de 28 de abril de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 30 de Maio de 2022.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°, 59 de 30 de Maio 2022.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o servidor, Alessandro Francisco da Silva, em substituição ao Sr. Matheus Vieira e Silva, coordenador da Comissão Setorial Especializada – CSE, ´para avaliação de documentos, no âmbito da Secretaria de Administração, conforme Decreto Nº 5.674/05 de 28 de abril de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 30 de Maio de 2022.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 60, de 06 de Junho de 2022.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I –Nomear os Servidores Sandra Maria Nunes de Lima e Julio Alves de Oliveira, em substituição aos Senhores, Mario Luiz Fernando Albanes e Matheus Vieira e Silva, respectivamente servidores da Secretaria da Cultura e Secretaria de Administração para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, criada pelo Decreto nº5674 de 28 de abril de 2005.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 06 de Junho de 2022.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°, 62 de 06 de Junho 2022.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar as servidoras, Maria Marta Vicente, Maria Aparecida Anjos Galvão e Martha Maria da Silva Omori, para sob a coordenação da primeira, compor a Comissão Setorial Especializada – CSE, ´para avaliação de documentos, no âmbito da Secretaria de Habitação, conforme Decreto Nº 5.674/05 de 28 de abril de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 06 de Junho de 2022.

RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO PSPMB – EDITAL Nº 002/2022

A Secretária de Administração torna público o Encerramento parcial do Processo Seletivo PSPMB nº 002/2022, a partir de 11/06/2022, para as funções de PEBII - Educação Física e PEBII - Matemática, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem convocados.

Barueri, 10 de junho de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 001/2022

A Secretária de Administração torna público o Encerramento Parcial do Concurso Público CPPMB nº 001/2022, a partir de 11/06/2022, para o cargo de Médico (Clínico Geral), em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 10 de junho de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 002/2021

A Secretária de Administração torna público o Encerramento Parcial do Concurso Público CPPMB nº 002/2021, a partir de 11/06/2022, para o cargo de Médico (Gastroenterologista), em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 10 de junho de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO PSPMB – EDITAL PMB Nº 001/2021

A Secretária de Administração torna público a prorrogação do Processo Seletivo PSPMB nº 001/2021, a partir de 12/06/2022, para a função de Médico Pediatra.

Barueri, 10 de junho de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

SSUDS SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/SSUDS DE 09 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA VIZINHANÇA EM GUARDA (PVG)

RINALDO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, Secretário de Segurança Urbana e Defesa Social do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere por Lei, com fundamento no quanto disposto no art. 3º da Lei nº 2.920, de 5 de maio de 2022, e

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal tem como atribuição atuar na defesa social além da colaborar na segurança pública, dever do estado e responsabilidade de todos, conforme preceito constitucional do art. 144, caput;

CONSIDERANDO que a tecnologia permite maior interação entre os cidadãos e destes com o poder público, possibilitando, assim, alcançar sinergia em comunicação de rede e gerar dados e informações que venham aferir maior capacidade preditiva e preventiva ao potencializar as ferramentas já utilizadas na coleta, avaliação e interpretação de indicadores criminais;

CONSIDERANDO que por meio de aplicativo interativo se pode estruturar redes de informações e organizar grupos de solidariedade com capacidade de acumular remotamente informações gerenciais que podem auxiliar nas es–tratégias de Proteção Municipal Preventiva.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o disposto na Lei nº 2.920, de 5 de maio de 2022, que cria o Programa Vizinhança em Guarda, estabelecendo a realização do Programa.

Art. 2º Os grupos do Programa Vizinhança em Guarda serão formados pelos seguintes integrantes:

I – Guarda Interativo: integrante da Guarda Civil Municipal que será o elo entre a Instituição e o grupo Pro–grama Vizinhança em Guarda; um mesmo guarda poderá atuar em mais de um grupo indicado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal;
II – Tutor Interativo: pessoa voluntária, apenas um, que será o elo entre o grupo Programa Vizinhança em Guarda e o Guarda Interativo;
III – Cidadão Interativo: pessoa voluntária que pertença à comunidade de um grupo do Programa Vizinhança em Guarda, com quantitativo definido pelo Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Metodologia e Ferramentas a serem utilizadas no Programa Vizinhança em Guarda:

I – O Programa Vizinhança em Guarda poderá ser implementado por meio de rede social fechada, até que seja desenvolvido e utilizado o Aplicativo Vizinhança em Guarda (APP–VG), constituído por programa de computador (software), que funcionará como plataforma digital a ser baixado em smartphones para a organização e troca de men–sagens entre os Cidadãos Interativos, dentro dos grupos programa e entre os Tutores e Guardas Interativos;
II – Os grupos Programa Vizinhança em Guarda terão um espaço no aplicativo, onde cada Cidadão Interativo poderá enviar e receber mensagens ao Tutor Interativo, que será o administrador do grupo, sendo responsável pela in–clusão e exclusão de Cidadãos Interativos, valendo–se de critérios de boa convivência dentre os integrantes do grupo Programa Vizinhança em Guarda;
III – Os Guardas Interativos terão por meio do aplicativo, os grupos de Tutores Interativos, onde todos po–derão receber e enviar mensagens, cabendo ao Guarda Interativo a divulgação de material de prevenção primária e orientações diversas que serão passadas aos Tutores Interativos, que, por sua vez, replicarão tais mensagens em seus grupos Programa Vizinhança em Guarda.

Art. 4º Desenvolvimento do Programa Vizinhança em Guarda:

I – Reunião de Sensibilização: o Chefe de Inspetoria Regional e Guardas Interativos do Programa convidarão cidadãos que demonstrem interesse e habilidade comunicativa para exercer a função de Tutor Interativo, para que con–vide pessoas da comunidade a fim de se tornarem Cidadãos Interativos, quer de uma ou mais ruas de determina região, contempladas no Programa;
II – Decisão pela implantação do Programa Vizinhança em Guarda: após a reunião de sensibilização, que abordará a importância da colaboração comunitária entre si e com os órgãos responsáveis por políticas públicas de se–gurança, havendo interesse e decisão pela implantação do Programa Vizinhança em Guarda, será marcada uma nova

reunião para essa finalidade, na qual serão convidados a participar somente as pessoas que desejarem aderir voluntariamente ao programa, como Tutor (arrogado ou escolhido pelos participantes) e Cidadãos Interativos, na qual será formalizado o Programa e iniciado o grupo Programa Vizinhança em Guarda;

III – Reunião de Implantação: nesta reunião será esclarecido que o Programa Vizinhança em Guarda não se destina ou substitui o atendimento de emergência dos telefones 190, 192, 193 e 153, mas permite que dúvidas acerca da segurança comunitária e pessoal sejam esclarecidas, e que os Cidadãos Interativos recebam orientações passadas pelos Guardas Interativos e transmitidas por meio dos Tutores Interativos, além de servir de ferramenta para coleta de informações para que a Guarda Civil Municipal possa solicitar o concurso de outros serviços públicos que extrapolem a sua competência.

Art. 5º O Chefe de Inspetoria Regional irá incluir atividades de polícia comunitária nos locais do Programa Vizinhança em Guarda, devendo os Guardas Civis Municipais buscarem maior interação com os tutores e cidadãos do grupo, a fim de transmitir maior sensação de segurança e dar suporte fático ao sistema de distribuição de placas do Programa afixadas publicamente, que obedecerão aos modelos conforme (ANEXO I).

Art. 6º As placas de identificação do Programa deverão ser posicionadas por orientação do guarda interativo em acordo com o tutor interativo, observando–se preferencialmente locais públicos que não identifiquem os participantes do Programa.

Art. 7º A aquisição das placas de identificação do Programa Vizinhança em Guarda será de responsabilidade desta Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social.

Art. 8º Esta Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social, por meio da Escola Superior de Segurança Pública, capacitará os guardas, tutores e cidadãos interativos, devendo a Guarda Civil Municipal promover reuniões de sensibilização e de implantação com as comunidades interessadas a fim de esclarecer os objetivos do Programa.

Art. 9º Uma vez implantado o grupo do Programa Vizinhança em Guarda, o Chefe de Inspetoria Regional, deverá incluir o local no Cartão de Programa de Patrulhamento (CPP), considerando os indicadores de criminalidade e informações do tutor interativo que resumirá as observações de seu grupo do Programa.

Art. 10. Semanalmente nas Reuniões de Análise Crítica (RAC) os Chefes de Inspetoria Regional deverão apresentar informações sobre o desenvolvimento dos programas em sua respectiva área, salientando questões relativas à prevenção aferida no período em análise.

Art. 11. Caberá ao Comandante da Guarda Civil Municipal, por meio do Coordenador Operacional da GCM, realizar mensalmente relatório crítico sobre o desenvolvimento do Programa incluindo propostas de melhoria, no que couber, e encaminhar à Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social, a fim de avaliação e complementações desta Portaria.

Art. 12. Os casos omissos e as exceções serão decididos pelo Secretário de Segurança Urbana e Defesa Social.

Barueri, 09 de junho de 2022.
Rinaldo de Albuquerque Pereira
Secretário de Segurança Urbana e Defesa Social – SSUDS

Anexo I

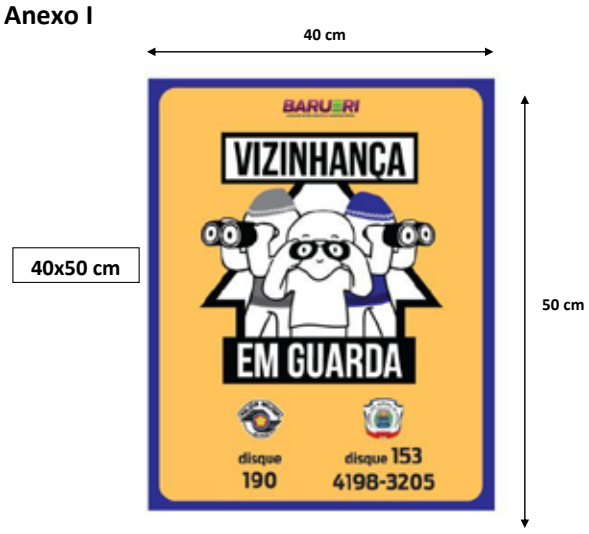

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 9.585, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.887/2021, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R$ 6.136.000,00 (seis milhões, cento e trinta e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**
02.06	**SECRETARIA DE OBRAS**
02.06.01	**SECRETARIA DE OBRAS**
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 600.000,00
10.302.0015.1001	POSTO DE SAÚDE, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 5.536.000,00
15.451.0017.1002	CONSTR./AMPL.E REF. PRÓPRIOS PÚBLICOS

TOTAL ..... R$ 6.136.000,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação no exercício corrente:

TOTAL ..... R$ 6.136.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de junho de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.584, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.840/2021, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R$ 10.155.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**
02.07	**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**
02.07.02	**COORDENADORIA TÉCNICA DE ABASTECIMENTO**
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 100.000,00
04.122.0028.2017	MANUTENÇÃO DA COORD.TECNICA DE ABASTECIMENTO
02.09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
02.09.04	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
33903600 D.R. 03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ..... R$ 80.000,00
08.244.0040.2030	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.09.05	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
44504200 D.R. 03	AUXÍLIOS ..... R$ 5.000,00
08.243.0041.2031	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.14	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
02.14.02	**ENSINO FUNDAMENTAL**
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 5.700.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.14.07	**FUNDEB–MAGISTÉRIO**
31911300 D.R. 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS ..... R$ 2.500.000,00
12.365.0060.2051	ENSINO MATERNAL – FUNDEB–MAGISTÉRIO
02.19	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.19.02	**AÇÕES BÁSICAS**
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R$ 200.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 120.000,00
10.301.0070.2066	AÇÕES BÁSICAS
02.19.03	**EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE**
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 60.000,00
10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE
02.19.08	**ESPECIALIDADES**
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 70.000,00
44905200 D.R. 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 20.000,00
10.302.0076.2072	ESPECIALIDADES
02.23	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA**
02.23.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA**
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R$ 200.000,00
08.244.0080.2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA
04	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI**
04.01	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI**
04.01.01	**INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. M. DE BARUERI**
33909300 D.R. 04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$ 900.000,00
09.272.0100.0011	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
33903000 D.R. 04	MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 100.000,00
33904000 D.R. 04	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ..... R$ 100.000,00
09.272.0100.2100	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO IPRESB

TOTAL ..... R$ 10.155.000,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**
02.09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
02.09.02	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R$ 200.000,00
08.244.0038.2027	MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
02.09.06	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 80.000,00
08.244.0042.2032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
02.13	**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO**
02.13.01	**SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO**
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 105.000,00
04.122.0051.2041	MANUT.DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
02.14	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
02.14.02	**ENSINO FUNDAMENTAL**
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 5.700.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.14.08	**FUNDEB–OUTROS**
31911300 D.R. 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS ..... R$ 2.500.000,00
12.365.0061.2055	ENSINO MATERNAL – FUNDEB–OUTROS
02.19	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.19.01	**SECRETARIA DE SAÚDE**
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 470.000,00
10.122.0069.2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
04	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI**
04.01	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL DOS SERV.M.DE BARUERI**
04.01.01	**INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. M. DE BARUERI**
33909100 D.R. 04	SENTENÇAS JUDICIAIS ..... R$ 200.000,00
09.272.0100.0011	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
31911300 D.R. 04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS ..... R$ 100.000,00
33903500 D.R. 04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ..... R$ 250.000,00
33903600 D.R. 04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ..... R$ 200.000,00
33903900 D.R. 04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R$ 300.000,00
44905200 D.R. 04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 50.000,00
09.272.0100.2100	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO IPRESB

TOTAL ..... R$ 10.155.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de junho de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PLANO DE MOBILIDADE URBANA BARUERI

Audiência Pública do Plano de Mobilidade de Barueri

14 de junho, às 18h.

Câmara de Barueri
(Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro)

Presencial e *on-line* no *Youtube* da Câmara

Participe!

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

ATOS OFICIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Convocação
Concurso Público 001/2017 – IPRESB

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer a sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Barueri, sito a Alameda Wagih Salles Nemer, 85– Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Breno Fraga Miranda e Silva	Agente Previdenciário	001/2017	27º
Marcela Julha de Morais	Analista de Processos Previdenciário	001/2017	6º

Weber Seragini
Presidente – IPRESB

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA DA MULHER

Em conformidade com a resolução nº 39 de 22/07/2019, que regulamenta o recadastramento dos servidores efetivos em atividade, convocamos os servidores lotados na Sede da Secretaria da Mulher, para realização do recadastramento geral, que será realizado no dia 15 de Junho de 2022, portando os seguintes documentos:

I. Documento de identidade (RG, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
II. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
III. Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado;
IV. PIS/PASEP/NIT;
V. Certidão de Casamento, se for o caso;
VI. Escritura pública se estiver em união estável;
VII. Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver;
VIII. No caso de filhos ou irmãos incapazes, documentos que comprovem o fato;
IX. CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, carnês e guias pagas da Previdência Social, declaração de tempo de serviço público, ou qualquer outro documento que possa comprovar vínculos anteriores ao atual cargo efetivo.

LOCAL DO RECADASTRAMENTO

Secretaria da Mulher:
08:30 às 12:00
13:30 às 16:00

Para mais informações:
E-mail: beneficio10@ipresb.com.br
Telefones: 4163-1723 / 9-4539-5467 (WHATSAPP)

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras autorizadas ou credenciadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores públicos da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, com consignação em folha de pagamento, nos termos da legislação federal e municipal pertinentes, sem qualquer tipo de ônus a FIEB, conforme condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 12/06/23.
EDITAL COMPLETO: Disponível somente pelo site www.fieb.edu.br/licitacoes
Informações: licitacoes@fieb.edu.br

Barueri, 11 de junho de 2022.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
CÓDIGO UASG: 926.656
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial (com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços), tanto nas dependências das Unidades Escolares, quanto nos Departamentos Administrativos da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.
ENCERRAMENTO: Dia 27/06/22 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais).
EDITAL COMPLETO: Até o dia 26/06/22, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras
Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078–7810

Barueri, 11 de junho de 2022.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
CÓDIGO UASG: 926.656
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E, ART. 18 ALÍNEA "E" DA LEI COMPLEMENTAR 147/14
TIPO: Menor Preço Total do Item
OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, para Aquisição de Licenças de uso do software Sketchup Rede Lab destinadas às Unidades Escolares da FIEB, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.
ENCERRAMENTO: Dia 28/06/22 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais).
EDITAL COMPLETO: Até o dia 27/06/22, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras
Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078–7810

Barueri, 11 de junho de 2022.
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Siga o IPRESB
NAS REDES SOCIAIS
Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.
@ipresbbarueri @ipresb_
ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:
http://ipresb.barueri.sp.gov.br

Karina Borges/ Secom

Doar sangue é rápido, seguro e pode salvar vidas

SAÚDE

JUNHO VERMELHO

Banco de Sangue de Barueri pede doação dos tipos negativos

Por:
Jaqueline Duarte
secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

Junho é marcado pelas tradicionais festas juninas e a chegada do inverno, mas o mês também ganhou espaço para lembrar a importância da doação de sangue através da campanha Junho Vermelho.

Aderida pelo município de Barueri desde 2017 pela lei municipal 2.499, a campanha Junho Vermelho integra o calendário oficial de eventos da cidade com o objetivo de sensibilizar a população sobre o ato de doar.

O hemocentro de Barueri, gerido pela Fundação Pró-Sangue, que funciona dentro do Hospital Municipal Dr. Francisco Moran (HMB), opera com o estoque em baixa para os tipos sanguíneos negativos (A-, B-, AB-, O-). A doação pode ser feita mediante agendamento, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h. O agendamento deve ser feito no endereço https://prosangue.hubglobe.com/entrar.

Critérios de doação

O doador deve ter entre 16 e 69 anos de idade, estar em boas condições de saúde, descansado e pesar mais de 50 quilos. Também é recomendado evitar o consumo de alimentos gordurosos no período de quatro horas que antecedem a doação e de 12 horas no caso de ter consumido bebidas alcoólicas. É necessário apresentar documento original com foto.

Doar sangue é doar vida

O Brasil ainda é o país que menos doa sangue no mundo. Menos de 2% da população brasileira doa sangue anualmente. Portanto, vale lembrar que doar sangue é rápido e seguro e esse gesto pode salvar milhares de vidas. Cada bolsa de sangue de 450 ml pode ajudar até quatro pessoas. Essa bolsa ainda pode ser fracionada em plasma, hemácias ou glóbulos vermelhos, plaquetas e crioprecipitado. Essas estruturas do sangue são designadas para cada patologia. No caso das plaquetas, por exemplo, são destinadas para tratar hemorragias ou em concomitância com quimioterapia nos pacientes oncológicos.

Ricardo Santos/Secom

O Banco de Sangue de Barueri fica no piso térreo do HMB, situado na rua Ângela Mirella, 354, Jardim Barueri. Este posto de atendimento só recebe as doações após o agendamento no link informado. Consulte o site da Pró-Sangue (http://www.prosangue.sp.gov.br/home/) ou ligue para (11) 4573-7800.

Divulgação/SE

Estudantes testam seus conhecimentos em Matemática

EDUCAÇÃO

ENCARANDO DESAFIOS

Mais de 21 mil estudantes da rede fazem as provas da Olimpíada Brasileira de Matemática

Por:
Suseli Honório
secom.suseli@barueri.sp.gov.br

Na terça-feira (dia 7), 21.195 estudantes matriculados em todas as escolas de Ensino Fundamental da rede de Barueri participaram da primeira fase da 17ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP).

A avaliação é dirigida aos alunos do 6º ao 9º ano e aos do Ensino Médio de escolas públicas e, desde algumas edições, inclui também escolas privadas.

As provas da OBMEP 2022 acontecem em duas fases, sendo a primeira composta por prova objetiva, realizada na terça-feira, (dia 7), e a segunda composta por prova discursiva, a ser aplicada no dia 8 de outubro.

Na Emef Júlio Gomes Camisão, do Parque Imperial, os alunos tiveram uma grande participação. De acordo com o diretor Carlos Bordin, os estudantes estão entusiasmados em participar. *"Trata-se de um desafio prévio à competição nacional. Todos os alunos querem estar entre os finalistas da escola para disputar a 2ª fase. Mesmo que recebam somente o certificado de mérito já é motivo de grande orgulho"*, disse.

É importante lembrar que nos últimos anos as escolas da rede de Barueri têm se destacado e conquistado um grande número de medalhas de ouro, prata e bronze nas olimpíadas do conhecimento.

De acordo com Celso Furlan, secretário de Educação de Barueri, a grande participação dos estudantes nesta olimpíada mostra preparo e i*ncentivo dos professores. "Desejo a todos uma excelente prova e que continuem focados nos estudos"*, incentivou.

Sobre a OBMEP

Criada pelo IMPA (Instituto de Matemática Pura e Aplicada) em 2005 e realizada com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), a competição é promovida com recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC). Destinada a estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, a OBMEP contribui para estimular o estudo da Matemática e identificar jovens talentos da disciplina.

A OBMEP promove a inclusão social por meio da difusão do conhecimento. Além disso, a olimpíada visa contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos brasileiros possa ter acesso a um material didático de qualidade.

Secretaria de Indústria e Comércio informa:

PROGRAMA BOLSA TRABALHO

360

VAGAS

abertas em Barueri

INSCRIÇÕES ATÉ

17 JUN 2022

https://www.bolsadopovo.sp.gov.br/

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

BOLSA DO POVO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

BARUERI CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

MAIS CALOR POR FAVOR

CAMPANHA do AGASALHO 2022

BARUERI

DOE ROUPAS E COBERTORES EM BOM ESTADO!

Av. Vinte e Seis de Março, 1.159 - Centro

Ou ligue que a gente retira: 4199-2800

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL